



A 3º PROVA DE CORRIDA DE RUA DA CIDADE DE PÉROLA.

O evento, a ser realizado nas ruas de Cidade de PÉROLA Com o percurso de 5km, a corrida será realizada no dia 10 de setembro de 2017 (evento de abertura do aniversário da cidade).

3º PROVA DE CORRIDA DE RUA - PÉROLA – PR

10 SETEMBRO 2017

Regulamento:

Informações Gerais.

A 3º CORRIDA DE RUA DE CIDADE DE PÉROLA tem como objetivo proporcionar a população de PEROLA e região uma grande manhã de esporte e lazer. O evento, a ser realizado nas ruas de Cidade de Pérola – PR com o percurso de 2km e 5km, a corrida será realizada no dia 10 de setembro de 2017.

Capítulo I – Categorias

Art. 1 - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas dos sexos feminino e masculino, divididas nas seguintes categorias:

Masculino

Juvenil I – 13 à 15 anos – 2km

Juvenil II - 16 à 25 anos – 5km

Adulto I - 26 à 35 anos – 5km

Adulto II - 36 à 45 anos – 5km

Master - 46 acima – 5km

Feminino

Juvenil I – 13 à 15 anos – 2km

Juvenil II - 16 a 35 anos – 5km

Master - 36 acima – 5km

Parágrafo I – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsável, autorizando a participação.

Art. 2 – Para efeito de classificação das categorias, será levado em conta o ano de nascimento do participante.

Capítulo II - Data e Local de largada

Art. 3 – A “3º PROVA DE CORRIDA DE RUA DE PÉROLA - PR – será realizada no dia 10.09.2017 a partir das 8h30min com largada e chegada, na Rua Av. Pérola Byington (em frente a prefeitura).



Capítulo III – Premiação

- Troféus aos 05 primeiros de cada categoria - Masculino e Feminino
- Troféus aos 03 melhores tempo de Pérola - Masculino e Feminino (apenas para o percurso de 5km)
- Serão entregues medalhas aos 300 primeiros atletas que completarem suas provas

Capítulo IV – Inscrições

Art. 4 – As inscrições deverão ser feitas no local. Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo. Não será cobrado taxa de inscrição.

Art. 5 – Informações sobre inscrições através do email – cultura@perola.pr.gov.br

Capítulo V – Retirada do número

Art. 7 – As inscrições e retirada do numero acontecerá no local da largadas, com no mínimo 1h de antecedência – no Centro Cultura Prefeito Elizeu Lannes do Carmo, lado da Prefeitura Municipal, Av. Pérola Byington nº 1800.

Capítulo VI – Controle de Prova

Capítulo VII – Normas Gerais

Art. 12 – É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, como ser cortado ou dobrado, sob pena do atleta ser desclassificado da prova.

Art. 13 – Todos os participantes deixam claro que gozam do mais perfeito estado de saúde, eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

Art. 14 – No ato da retirada do número o atleta devera assinar declaração eximindo os organizadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades e mudanças no trajeto por ventura possa acorrer (divulgada antes da prova).

Art. 15 – Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova com penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

Art. 16 – A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por danos ou acidentes que por ventura venham a ocorrer aos atletas antes, durante ou depois do percurso, ficando responsável apenas pelos primeiros socorros.

Art. 17 – A organização reserva o direito exclusivo de comercializar fotografias e filmagem da prova.

Art. 18 – No ato da inscrição o atleta está concordando com as condições estipuladas neste regulamento.



MUNICÍPIO DE PÉROLA – PARANÁ

Art. 19 – Os casos omissos ou não previstos que por ventura venham ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora da prova, que é soberana em suas decisões.

Mais Informações:

Fone de contato: (44) 3636 1462- Robson/Sonia

Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

E-mail: cultura@perola.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PÉROLA – PARANÁ

ANEXO I – MAPA DO TRAJETO

